



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Gramado

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Secretaria da Educação: Contratação de Empresas Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, as quais são utilizados pelos órgãos desta municipalidade, é necessário para garantir a manutenção adequada do sistema de saneamento básico e prevenir problemas de saúde pública e ambientais.

Prevenção de contaminação ambiental: fossas sépticas mal mantidas ou entupidas podem vazar e contaminar o solo, a água subterrânea e até mesmos corpos d'águas próximas, representando um sério risco para o meio ambiente e para a saúde pública. A limpeza regular das fossas ajuda a prevenir a poluição ambiental.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

	Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico do Contrato	Gestor do Contrato
Nome:	Filipe Mirapalheta	Rafael W. Rauber	Ticiane Vanessa Vendruscolo Haas
Matrícula:	14283	16294	13739

2.1. Designação de Servidores:

De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), a autoridade máxima deve designar agentes públicos, preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos. No entanto, o Decreto Municipal nº 1.239/2023 permite a designação de servidores comissionados, considerando a equipe reduzida das secretarias envolvidas.

No caso específico da Secretaria da Educação, é habitual que o servidor técnico indicado, comissionados, realize visitas frequentes às escolas, o que possibilita maior eficiência na fiscalização do serviço contratado, pois já estão em campo e possuem conhecimento das demandas das unidades escolares. Essa designação otimiza os recursos humanos disponíveis e garante acompanhamento contínuo da execução contratual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos está detalhado no item 4 do Termo de Referência (TR).

4. DAS PENALIDADES

A descrição das penalidades está detalhada no item 10 do Termo de Referência (TR).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda apresentada, a Secretaria de Educação avaliou duas alternativas administrativas para a realização do serviço de limpeza de fossas sépticas:

a) Aquisição de maquinário específico e capacitação de servidores para a execução do serviço;





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

b) Contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço.

A aquisição de maquinário e a formação de equipe própria, embora ofereçam autonomia e controle direto, foram avaliadas como alternativas inviáveis neste momento. Trata-se de um serviço pontual, cuja demanda não é contínua ao longo do ano, o que resultaria na ociosidade dos equipamentos adquiridos e da equipe eventualmente treinada. Além disso, a aquisição e manutenção de veículos e equipamentos específicos, como caminhões limpa-fossa, envolvem alto custo, exigem licenciamento ambiental e técnico, além de manutenção regular, o que aumentaria significativamente os encargos para a Administração.

Por outro lado, a contratação de uma empresa especializada permite que o serviço seja executado sob demanda, com maior eficiência, por profissionais que já possuem experiência e estrutura adequada. Essa solução apresenta melhor relação custo-benefício, evita a imobilização de recursos públicos em bens de uso esporádico e garante maior agilidade na execução, considerando que tais empresas já possuem os equipamentos e licenças necessários. Dessa forma, a contratação de empresa prestadora de serviços mostra-se como a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para suprir a necessidade da Administração Municipal. Existe, ainda, um número considerável de empresas atuantes nesse ramo no mercado, o que favorece a ampla concorrência e a obtenção de propostas vantajosas para o Município.

Os preços foram estimados com base em cotações obtidas por meio do sistema de banco de preços, plataforma utilizada por órgãos públicos para referência de valores praticados no mercado, no dia 28/03/2025.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada pela Prefeitura de Gramado abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, para atender as necessidades desta Municipalidade.

A realização da licitação para contratação desse serviço proporciona o cumprimento desta meta, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Preço de Referência	Valor Total
1	Limpeza de fossas sépticas, filtros e sumidouros - A contratada deverá drenar esgotos em geral, colunas, coletoras, além de limpar fossas e filtros.	1000	Metros cúbicos (m³)	R\$ 81,45	R\$ 81.450,00
2	Serviço de hidrojateamento - desobstrução e limpeza das redes de passagens através do sistema de hidrojateamento.	1000	Metros (m)	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00

7.1. A estimativa apresentada tem como base o histórico do último processo licitatório realizado para este objeto, a **Licitação nº 197/2023 - Pregão Eletrônico**, conduzido exclusivamente pela





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

Secretaria da Educação. Naquela ocasião, os quantitativos contratados se aproximam dos ora propostos. Destaca-se, contudo, que o presente processo atende a demandas de **diversas Secretarias da Prefeitura de Gramado**, algumas das quais não possuem registros anteriores da contratação desses serviços. Soma-se a isso o intervalo prolongado desde a última execução, especialmente nas unidades escolares, o que justifica a previsão de um volume ligeiramente superior, no caso específico do item 01. Ainda assim, os quantitativos foram definidos de forma coerente com as **necessidades atuais mapeadas pelas Secretarias demandantes**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto não é aconselhável aplicar o princípio do parcelamento na contratação deste serviço, pois é essencial que uma única empresa seja responsável por atender os dois serviços almejados, desta forma garantirá a eficácia na prestação do serviço e evitará possíveis prejuízos. Além disso, a presença de múltiplas empresas poderia resultar em complicações, especialmente no que diz respeito à responsabilidade por eventuais incidentes. Portanto, optar por uma única empresa habilitada para prestar o serviço completo é a abordagem mais adequada para garantir uma gestão eficiente e evitar potenciais problemas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios para contratação de limpeza regular das fossas sépticas ajuda a prevenir vazamentos e transbordamentos que podem contaminar as águas subterrâneas e superficiais, garantindo assim uma melhor qualidade da água para consumo humano e para o meio ambiente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O processo de limpeza e desentupimento de fossas sépticas pode exigir o uso de grandes quantidades de água e produtos químicos, o que pode levar a um consumo adicional de recursos naturais, caso a empresa contratada não seguir procedimentos adequados de descarte de resíduos, pode haver contaminação do solo e da água com substâncias nocivas, como nutrientes em excesso que podem causar eutrofização.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

Grupo:	06	Linha:	519 - 520
---------------	----	---------------	-----------

13. DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E DOTAÇÃO

Os limites orçamentários estão descritos no Termo de Referência (TR).

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Gramado, 07 de maio de 2025.

Simone Tomazelli Andreis
Secretária da Educação

Cristiano Martins Torcato, matrícula 13333
Auxiliar Administrativo

